

**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS
IMOBILIÁRIOS DAS 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª E 498ª SÉRIES DA 1ª
EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA
FORTE SECURITIZADORA S.A.**

I - PARTES

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conj. 1401, CEP 04534-002, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (adiante designada simplesmente como "Agente Fiduciário", e, em conjunto a Emissora, as "Partes"; ou, isoladamente, cada qual uma "Parte");

II – CONSIDERANDO QUE:

- a) as Partes celebraram, em 7 de dezembro de 2020, o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª e 498ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.*", conforme aditado em 10 de dezembro de 2020 ("Termo de Securitização"), nos termos do qual foram emitidos os Certificados de Recebíveis Imobiliários das 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª e 498ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("CRI");
- b) Os CRI foram objeto de emissão e oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada;
- c) Os titulares de CRI, reunidos em assembleia geral, aprovaram ("Aprovações das AGT CRI"): **(i)** em 2 de agosto de 2021, dentre outras matérias, a exclusão dos empreendimentos "Terra Nova", em desenvolvimento pela W30 Empreendimentos Imobiliários Ltda., e "Le Charmant", em desenvolvimento pela SPE Vale Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda., da "Relação dos Empreendimentos Alvo (Destinação Futura)" constante dos Documentos da Operação; e **(ii)** em 1 de novembro de 2021, dentre outras matérias, a exclusão dos empreendimentos "Thermas São Pedro" e "Thermas São Pedro 2 (São Pedro)", localizados no imóvel objeto da matrícula nº 33.805 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro/SP, da "Relação dos Empreendimentos Alvo (Destinação Futura)", constante dos Documentos da Operação;

d) Conforme estabelecido na cláusula 12.9 as Partes desejam corrigir a informação referente ao valor da fiança outorgada pelo Sr. Marco Thúlio, constante da Cláusula 8.10 do Termo de Securitização, visto o erro de digitação identificado e também alterar o Termo de Securitização para refletir as Aprovações das AGT CRI, conforme aplicáveis, e;

e) Os termos definidos aqui utilizados (entendidos como aqueles iniciados em letra maiúscula e com contexto próprio) que não estejam expressamente definidos neste instrumento, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização ora aditado.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente "*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª e 498ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.*" ("Aditamento"), o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

III – CLÁUSULAS

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Objeto. As Partes resolvem, neste ato, **(i)** substituir o Anexo VII ao Termo de Securitização pelo Anexo A ao presente Aditamento; e **(ii)** alterar a Cláusula 8.10 do Termo de Securitização para que passe a vigor nos seguintes termos:

"8.10. As Garantias outorgadas têm os valores atribuídos abaixo, e foram avaliadas conforme a seguir:

Garantia	Valor (em R\$)	Cobertura da Emissão (% do valor de emissão dos CRI – R\$ 600.000.000,00)	Avaliação
<i>Fiança da WPX</i>	<i>142.340.976,00</i>	<i>23,72%</i>	<i>Avaliada conforme Demonstrações Financeiras 2019</i>
<i>Fiança da WP</i>	<i>36.748.818,00</i>	<i>6,12%</i>	<i>Avaliada conforme Demonstrações Financeiras 2019</i>
<i>Fiança da Seasons</i>	<i>42.267.824,39</i>	<i>7,04%</i>	<i>Avaliada conforme Demonstrações Financeiras 2019</i>
<i>Fiança da HMS</i>	<i>19.794.852,45</i>	<i>3,30%</i>	<i>Avaliada conforme Demonstrações Financeiras 2019</i>
<i>Fiança da Lufthy</i>	<i>38.274.526,06</i>	<i>6,38%</i>	<i>Avaliada conforme Demonstrações Financeiras 2019</i>
<i>Fiança do Sr. Waldo</i>	<i>36.911.144,76</i>	<i>6,15%</i>	<i>Avaliado conforme Imposto de Renda 2019 ("Bens e Direitos" menos "Dívidas e ônus Reais")</i>
<i>Fiança do Sr. Alexandre</i>	<i>2.727.760,83</i>	<i>0,45%</i>	<i>Avaliado conforme Imposto de Renda 2019 ("Bens e Direitos" menos "Dívidas e ônus Reais")</i>

Garantia	Valor (em R\$)	Cobertura da Emissão (% do valor de emissão dos CRI – R\$ 600.000.000,00)	Avaliação
<i>Fiança do Sr. Frederico</i>	<i>3.041.883,16</i>	<i>0,51%</i>	<i>Avaliado conforme Imposto de Renda 2019 ("Bens e Direitos" menos "Dívidas e ônus Reais")</i>
<i>Fiança do Sr. Amílcar</i>	<i>10.624.689,65</i>	<i>1,77%</i>	<i>Avaliado conforme Imposto de Renda 2019 ("Bens e Direitos" menos "Dívidas e ônus Reais")</i>
<i>Fiança da Sra. Valsuir Maria Garcia Ladeira (cônjuge do Sr. Amílcar)</i>	<i>-</i>	<i>0,00%</i>	<i>Avaliado conforme Imposto de Renda 2019 ("Bens e Direitos" menos "Dívidas e ônus Reais")</i>
<i>Fiança do Sr. André</i>	<i>8.545.944,89</i>	<i>1,42%</i>	<i>Avaliado conforme Imposto de Renda 2019 ("Bens e Direitos" menos "Dívidas e ônus Reais")</i>
<i>Fiança do Sr. Marcos</i>	<i>10.852.695,04</i>	<i>1,81%</i>	<i>Avaliado conforme Imposto de Renda 2019 ("Bens e Direitos" menos "Dívidas e ônus Reais")</i>
<i>Fiança da Sra. Kátia Favero Marcos Pereira (cônjuge do Sr. Marcos)</i>	<i>326.003,40</i>	<i>0,05%</i>	<i>Avaliado conforme Imposto de Renda 2019 ("Bens e Direitos" menos "Dívidas e ônus Reais")</i>
<i>Fiança do Sr. Danilo</i>	<i>287.969,10</i>	<i>0,05%</i>	<i>Avaliado conforme Imposto de Renda 2019 ("Bens e Direitos" menos "Dívidas e ônus Reais")</i>
<i>Fiança da Sra. Tayanara Ribeiro de Souza Samezima (cônjuge do Sr. Danilo)</i>	<i>-</i>	<i>0,00%</i>	<i>Avaliado conforme Imposto de Renda 2019 ("Bens e Direitos" menos "Dívidas e ônus Reais")</i>
<i>Fiança do Sr. Marco Thulio</i>	<i>427.708,02</i>	<i>0,07%</i>	<i>Avaliado conforme Imposto de Renda 2019 ("Bens e Direitos" menos "Dívidas e ônus Reais")</i>
<i>Alienação Fiduciária de Ações da Companhia (a ser constituída)</i>	<i>105.975.002,00</i>	<i>17,66%</i>	<i>Avaliada conforme Capital Social</i>
<i>Cessão Fiduciária (a ser constituída)</i>	<i>87.252.852,00</i>	<i>14,54%</i>	<i>Projeção do excedente cedido das outras operações de CRI</i>

"

CLÁUSULA II – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Securitização que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditamento, aplicando-se, ainda, no que for cabível, ao presente Aditamento, como se aqui estivessem transcritas, inclusive, mas sem limitação, aquelas previstas nas Cláusulas XIX e XX do Termo de Securitização, desde que não conflitantes com os termos do presente Aditamento.

2.2. Caso qualquer disposição deste Aditamento venha a ser eventualmente considerada inválida ou nula, tal nulidade ou invalidade não afetará a validade das demais, que permanecerão íntegras e válidas para todos os efeitos legais.

2.3. As Partes concordam que, nos termos da “Declaração de Direitos de Liberdade Econômica”, segundo garantias de livre mercado, conforme previsto na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada, bem como da Medida Provisória 2.200-2/2001, este instrumento poderá ser firmado de maneira digital por todas os seus signatários. Para este fim, serão utilizados serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança da assinatura digital por meio da sistemas de certificação capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Aditamento eletronicamente, obrigando-se por si, por seus sucessores ou cessionários a qualquer título, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, e reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas digitais, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.

São Paulo/SP, 17 de janeiro de 2022.

(assinaturas seguem na página seguinte)

(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)

(Página de assinaturas do "*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª e 498ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.*", datado de 17 de janeiro de 2022, firmado entre a Forte Securitizadora S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Nome: Júlia Nunes Bernardi

Nome: Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Nome: Matheus Gomes Faria

TESTEMUNHAS:

Nome: André Maicon Matias Dantas
RG: 52.203.008-7
CPF: 459.836.648-67

Nome: Gabriel Mouadeb
RG: 49.255.211-3
CPF: 418.417.588-09

(Anexo do "Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª e 498ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.", datado de 17 de janeiro de 2022, firmado entre a Forte Securitizadora S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

ANEXO A

RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS ALVO (DESTINAÇÃO FUTURA)

Empreendimento	Proprietária		Gesto Estimado	TOTAL Cronograma	2º sem 2021	1º sem 2022	2º sem 2022	1º sem 2023	2º sem 2023	1º sem 2024	2º sem 2024	1º sem 2025	2º sem 2025	1º sem 2026	2º sem 2026	1º sem 2027	2º sem 2027
Praias do Lago	NG20 Empreendimentos Imobiliários S.A.	fev/16	R\$ 68.409.101,00	R\$ 5.765.098,91	R\$ 1.963.331,43	R\$ 1.619.772,99	R\$ 1.087.781,04	R\$ 576.457,20	R\$ 113.551,20	R\$ 113.551,20	R\$ 113.551,20	R\$ 113.551,20	R\$ 46.417,28	R\$ 12.850,38	R\$ 4.283,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva Park	Reserva Park Incorporações SPE Ltda.	nov/16	R\$ 30.832.801,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Golden Gramado	Golden Laghetto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	ago/18	R\$ 120.047.296,00	R\$ 20.394.640,49	R\$ 16.823.387,71	R\$ 3.052.202,73	R\$ 315.262,02	R\$ 138.842,02	R\$ 64.946,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Château du Golden	Asia Delta Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	jan/20	R\$ 28.275.537,00	R\$ 24.016.217,85	R\$ 12.165.848,37	R\$ 11.208.046,38	R\$ 642.323,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ondas Praia Resort	SPE Porto Seguro 02 Empreendimentos Imobiliários S.A.	ago/17	R\$ 96.622.029,00	R\$ 7.259.435,29	R\$ 7.130.376,09	R\$ 129.059,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Canela	Canela Empreendimentos Imobiliários Ltda.	mai/21	R\$ 78.213.477,00	R\$ 107.713.038,80	R\$ 1.414.175,46	-	R\$ 11.492.138,30	R\$ 13.790.370,00	R\$ 13.982.987,29	R\$ 15.040.590,54	R\$ 22.473.409,84	R\$ 23.838.048,24	R\$ 5.681.319,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Nacional 1	W40 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	N/A	R\$ 5.308.300,00	R\$ 19.762.005,53	R\$ 11.293.508,21	R\$ 3.433.394,83	R\$ 478.333,33	R\$ 738.364,10	R\$ 868.379,48	R\$ 852.821,40	R\$ 723.379,48	R\$ 390.046,14	R\$ 390.046,14	R\$ 390.046,14	R\$ 203.686,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Nacional 2	W40 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	fev/26	R\$ 158.140.584,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pipa	Pipa Empreendimentos SPE S.A.	nov/21	R\$ 26.814.271,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fortaleza	A definir	abr/21	R\$ 64.300.000,00	R\$ 12.631.533,92	R\$ 1.680.945,93	R\$ 240.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 161.128,00	R\$ 182.266,99	R\$ 1.148.599,58	R\$ 867.972,51	R\$ 258.817,73	R\$ 4.848.617,37	R\$ 2.643.185,81
La Bas	La Bas de Campos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	dez/20	N/A	R\$ 265.903,73	R\$ 18.380,67	R\$ 56.209,32	R\$ 57.373,16	R\$ 62.983,60	R\$ 13.382,31	R\$ 14.441,41	R\$ 15.236,64	R\$ 17.304,25	R\$ 7.157,09	R\$ 3.435,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Teresópolis	A definir	nov/22	R\$ 66.974.000,00	R\$ 66.974.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 468.818,00	R\$ 3.013.830,00	R\$ 5.424.894,00	R\$ 7.835.958,00	R\$ 10.247.022,00	R\$ 12.524.138,00	R\$ 11.318.606,00	R\$ 8.237.802,00	R\$ 6.027.660,00	R\$ 1.875.272,00
Maceió	A definir	dez/20	R\$ 70.120.000,00	R\$ 65.286.537,39	R\$ 906.221,21	R\$ 564.665,52	R\$ 523.877,40	R\$ 2.588.163,56	R\$ 4.227.749,49	R\$ 5.853.727,16	R\$ 8.358.676,18	R\$ 14.455.654,40	R\$ 15.231.373,60	R\$ 9.535.940,66	R\$ 2.984.776,24	R\$ 55.711,95	R\$ 0,00
Camboriú	A definir	nov/22	R\$ 394.596.298,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guanjá	A definir	set/22	N/A	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campos do Jordão Fase Existente	A definir	abr/22	N/A	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campos do Jordão Ampliação	A definir	jul/23	R\$ 21.634.667,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campos do Jordão (fase 2 e 3)	A definir	jul/24	R\$ 27.600.000,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ondas 3 (Porto Seguro)	A definir	jan/24	R\$ 72.913.955,00	R\$ 72.913.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.208.214,02	R\$ 5.906.030,36	R\$ 8.530.932,74	R\$ 11.155.835,12	R\$ 13.780.737,50	R\$ 14.582.791,00	R\$ 9.952.754,86	R\$ 5.796.659,42
Ondas 5 (Porto Seguro)	A definir	jan/28	R\$ 56.875.734,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ondas 4 (Porto Seguro)	A definir	jan/26	R\$ 63.827.192,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rótula Borges (Gramado)	A definir	jul/23	R\$ 54.077.130,00	R\$ 54.077.130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.784.545,29	R\$ 3.731.321,97	R\$ 5.678.098,65	R\$ 7.624.875,33	R\$ 9.571.652,01	R\$ 9.896.114,79	R\$ 7.408.566,81	R\$ 5.407.713,00	R\$ 2.974.242,15
Riserva (Gramado)	Riserva dos Vinhedos Incorporadora SPE Ltda.	jan/21	R\$ 28.226.303,00	R\$ 48.855.850,67	R\$ 1.162.817,71	R\$ 5.005.976,27	R\$ 7.523.930,60	R\$ 8.636.848,51	R\$ 8.840.613,10	R\$ 10.856.747,66	R\$ 1.755.594,81	R\$ 773.332,00	R\$ 859.998,00	R\$ 859.998,00	R\$ 859.998,00	R\$ 859.998,00	R\$ 859.998,00
Projeto 3 (São Pedro)	A definir	nov/28	R\$ 25.531.635,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projeto 5 (Caldas Novas)	A definir	nov/25	R\$ 45.635.690,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projeto 6 (Gramado)	A definir	jun/25	R\$ 65.677.333,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Búzios	A definir	dez/21	R\$ 12.600.000,00	R\$ 13.508.633,76	R\$ 675.259,60	R\$ 1.983.830,37	R\$ 2.223.906,90	R\$ 1.230.027,13	R\$ 660.000,00	R\$ 277.473,65	R\$ 1.064.841,90	R\$ 1.064.841,90	R\$ 1.064.841,90	R\$ 1.064.841,90	R\$ 1.064.841,90	R\$ 1.094.745,87	R\$ 39.180,75
Paraíba	A definir	out/21	R\$ 15.300.000,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	A definir	jun/21	R\$ 22.100.000,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	A definir	out/21	R\$ 27.700.000,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	A definir	jan/22	R\$ 31.700.000,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-